



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1542/14
PLL N° 146/14

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 084 /16 – CUTHAB

Obriga as livrarias localizadas no Município de Porto Alegre a valorizarem a produção literária regional por meio da disponibilização de espaço reservado e identificado de forma destacada para livros de autores gaúchos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Fernanda Melchionna e Pedro Ruas.

A Procuradoria da casa, em Parecer Prévio, fl. 05, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, que examina a legalidade da proposição, em seu Parecer n° 386/14, fl. 7, também não encontra óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Com relação à matéria em proposição, o Projeto incentiva a comercialização dos livros escritos por autores gaúchos.

Assim, pelas expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de julho de 2016.

**Vereador Engº Comassetto,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1542/14
PLL Nº 146/14
Fl. 2

PARECER Nº 084 /16 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 23-08-16

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Luciano Marcantônio

Vereador Delegado Cleiton

